



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2024-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001/2024-PERP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

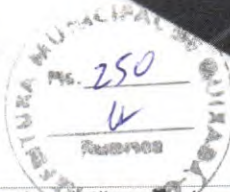
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	12,00	Serviço
palco médio porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 7m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh &day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.			
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	12,00	Serviço
palco pequeno porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 08m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 6m de altura.			
3	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE	10,00	Serviço
locação de tablado de grande porte. especificação: locação de tablado de grande porte - especificação: tablado de grande porte- locação de tablado: medindo 16x32m montado em estrutura de praticável, medindo 2x1m, com altura mínima de 50 cm do piso ao chão, com escada de acesso, coberto com carpete cinza.			
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10,00	Serviço
tablado de médio porte- locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 70cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas			
5	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30.	100,00	Metro Quadrado
locação de grid box truss q30. descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1 mt			
6	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20,00	Serviço
locação de backdrop incluindo serviço de impressão de lona com logomarca			
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	250,00	Unidade
disciplinadores- locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 1,1m de altura por 2m de comprimento.			
8	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	25,00	Unidade
medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto auto extingüível e proteção química antimoho/ antifungos.			
9	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL	10,00	Unidade
medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência			



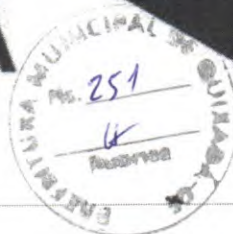
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



térmica (efeito estufa). confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto auto extingüível e proteção química antimfo/ antifungos.			
10	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR	6,00	Serviço
locação de tela de projeção no mínimo 200", montado em estrutura de alumínio em box truss q-30, 1,80m do solo e com projetor de alta definição ful hd 3000 lumens, cabos para áudio e imagem.			
11	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	50,00	Metro Quadrado
de 5mm com dvd, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação			
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	20,00	Unidade
banheiros quimicos-locação de baheiros quimico tipo luxo, individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa.			
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	10,00	Unidade
locação de banheiros quimicos para portadores de deficienciaslocação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa			
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	12,00	Serviço
locação de sonorização de médio porte. especificação: sonorização de médio porte- locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,08 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	12,00	Serviço
sonorização de pequeno porte- locação de sistema de som com: 01 sistema de p.a com 04 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 01 console digital, 32 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 06 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	12,00	Serviço
sonorização de mini porte- locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais,02 caixas de sub woofer ativas ou passivas,02 caixas acústicas médias ativas ou passivas,02 monitores ativos ou passivos,04 pedestais articuláveis,16 cabos xlr de tamanhos variados.04 microfones dinâmicos, cd player,02 cabos p10,06 régua de ac,01 microfone sem fio,01 men power trifásico 110/20v com aterramento.			
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	12,00	Serviço
iluminação de medio porte-- 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas,01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perola 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	12,00	Serviço
iluminação de pequeno porte-- 04 moving lights bean 5r ou spot 575 ,16 refletores par led 3wrgbw ,01 maquina de fumaça dmx1500w. 01 console compatível com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v			
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	12,00	Serviço
locação de iluminação mini porte - especificação: iluminação de mini porte-10 refletores par led 3wrgbw, 01 console compatível com os aparelhos e refletores, 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores. sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
20	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	12,00	Serviço
decoração temática cultura tradicional - prestação de serviço de concepção, confecção e instalação da decoração temática tradicional de tabuleiro do norte, com as seguintes especificidades: espaço (aberto ou fechado) cenográfico com área entre 8x14 metros, sendo possível dividir em dois, ou descrição similar (todo o material confeccionado ficará em posse do contratante). a concepção da decoração deverá passar pelo aval da contratante.			
21	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL	12,00	Serviço
contratação de atração de renome local, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



22	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	12,00	Serviço
contratação de dj local ou regional, munido de todos os equipamentos necessários para apresentação, show com duração de aproximadamente duas horas, no início e intervalo das atrações principais			
23	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	12,00	Serviço
contratação de grupo musical em voz e violão, com duração mínima de 03(tres) horas. despesas de alimentação, hospedagem, e traslado por conta da contratada			
24	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ	20,00	Serviço
contratação de trio estilo predominante forró pe serra, com sanfona, triângulo e zabumba. incluindo alimentação, transporte e hospedagem. duração mínima de apresentação: duas horas e meia			
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	6,00	Serviço
atração estadual - contratação de atração de renome estadual, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.			
26	ATRAÇÃO REGIONAL	12,00	Serviço
atração regional - contratação de atração de renome região do sertão central cearense, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.			
27	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO	30,00	Dia
serviço de segurança desarmada noturno - treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviços de apoio aos eventos com experiência em eventos.			
28	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNO	15,00	Dia
contratação de segurança desarmada diurna, treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio diurna, uniformizados, com experiência em eventos.			
29	PRODUTOR DE EVENTOS	12,00	Serviço
produtor de eventos- produtor de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos, para eventos em geral, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. produzindo, coordenando, e organizando os eventos em toda a sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações. o produtor deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.			
30	SERVIÇO DE PALESTRANTE	12,00	Serviço
executar palestras, seminários e conferências de acordo com a classificação do evento com no mínimo 120 minutos.			
31	PRODUTORA DE EVENTOS	6,00	Serviço
produtora de eventos-contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. produzindo, coordenando, e organizando os eventos em toda a sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. a produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.			
32	SERVIÇO DE OFICINEIRO	12,00	Serviço
serviço de oficina, executar conhecimentos específicos na área do saber artístico e cultural para a realização de oficinas com duração mínima de 3 horas			
33	CERIMONIALISTA	12,00	Serviço
responsável pela organização do cerimonial no encontro contemplado identificação de autoridades e convidados, preparação da composição da mesa.			
34	GRUPO ARTISTICO	12,00	Serviço
contratação de grupo artistico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de até 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para apresentação, incluindo todas as despesas de toda equipe e traslado.			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



LOTE 01 ESTRUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 9.633,33	R\$ 115.599,96
Especificação: PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.					
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 5.110,48	R\$ 61.325,76
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA.					
3	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE	10.0	Serviço	R\$ 2.833,33	R\$ 28.333,30
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA.					
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10.0	Serviço	R\$ 1.810,00	R\$ 18.100,00
Especificação: TABLADO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS					
Valor total do lote R\$ 223.359,02 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)					

LOTE 02 ESTRUTURAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30.	100.0	Metro Quadrado	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT					
6	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20.0	Serviço	R\$ 513,33	R\$ 10.266,60
Especificação: LOCAÇÃO DE BACKDROP INCLUINDO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA COM LOGOMARCA					
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	250.0	Unidade	R\$ 65,33	R\$ 16.332,50
Especificação: DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.					
8	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	25.0	Unidade	R\$ 447,50	R\$ 11.187,50
Especificação: MEDINDO 5,00M X 5,00M (25M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.					
9	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL	10.0	Unidade	R\$ 1.910,00	R\$ 19.100,00
Especificação: MEDINDO 10,00M X 10,00M (100M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,50M DE ALTURA, CALHAS REFORÇADAS E TRELIÇAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.					
10	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR	6.0	Serviço	R\$ 1.922,80	R\$ 11.536,80
Especificação: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO NO MÍNIMO 200", MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80M DO SOLO E COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD 3000 LUMENS, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.					
11	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	50.0	Metro Quadrado	R\$ 545,67	R\$ 27.283,50
Especificação: DE 5MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO					
Valor total do lote R\$ 100.706,90 (cem mil, setecentos e seis reais e noventa centavos)					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



LOTE 03 BANHEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	20.0	Unidade	R\$ 455,67	R\$ 9.113,40
Especificação: BANHEIROS QUIMICOS-LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.					
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	10.0	Unidade	R\$ 534,60	R\$ 5.346,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS-LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA					
Valor total do lote R\$ 14.459,40 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)					

LOTE 04 SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 5.444,33	R\$ 65.331,96
Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	12.0	Serviço	R\$ 2.233,33	R\$ 26.799,96
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS,02 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVAS OU PASSIVAS,02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS ATIVAS OU PASSIVAS,02 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,04 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,16 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.04 MICROFONES DINÂMICOS, CD PLAYER,02 CABOS P10,06 RÉGUAS DE AC,01 MICROFONE SEM FIO,01 MEN POWER TRIFÁSICO 110/20V COM ATERRAMENTO.					
Valor total do lote R\$ 227.731,92 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 05 ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 6.587,50	R\$ 79.050,00
Especificação: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE-- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 5.179,96	R\$ 62.159,52
Especificação: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE-- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575 ,16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V					
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	12.0	Serviço	R\$ 3.205,52	R\$ 38.466,24



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE-10 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, 02 TORRES DE TRÊS ESTÁGIOS, EM FERRO, PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.

Valor total do lote R\$ 179.675,76 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

LOTE 06 ATRAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL	12.0	Serviço	R\$ 3.661,82	R\$ 43.941,84
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO					
22	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	12.0	Serviço	R\$ 2.526,67	R\$ 30.320,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INÍCIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS					
23	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	12.0	Serviço	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03(TRES) HORAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA					
24	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ	20.0	Serviço	R\$ 1.056,25	R\$ 21.125,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE TRIO ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PE SERRA, COM SANFONA, TRIANGULO E ZABUMBA. INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO: DUAS HORAS E MEIA					
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	6.0	Serviço	R\$ 35.166,67	R\$ 211.000,02
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
26	ATRAÇÃO REGIONAL	12.0	Serviço	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,04
Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL CEARENSE, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
Valor total do lote R\$ 654.586,94 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)					

LOTE 07 SERVIÇO DE APOIO - SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO	30.0	Dia	R\$ 285,83	R\$ 8.574,90
Especificação: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
28	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNO	15.0	Dia	R\$ 231,33	R\$ 3.469,95
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNO, TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
Valor total do lote R\$ 12.044,85 (doze mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 08 SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	12.0	Serviço	R\$ 2.766,67	R\$ 33.200,04
Especificação: DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA TRADICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRAFICO COM ÁREA ENTRE 8X14 METROS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR EM DOIS, OU					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.					
29	PRODUTOR DE EVENTOS	12.0	Serviço	R\$ 1.549,89	R\$ 18.598,68
Especificação: PRODUTOR DE EVENTOS- PRODUTOR DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS EM GERAL, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES. O PRODUTOR DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.					
30	SERVIÇO DE PALESTRANTE	12.0	Serviço	R\$ 1.800,32	R\$ 21.603,84
Especificação: EXECUTAR PALESTRAS, SEMINARIOS E CONFERENCIAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO COM NO MINIMO 120 MINUTOS.					
31	PRODUTORA DE EVENTOS	6.0	Serviço	R\$ 3.290,00	R\$ 19.740,00
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.					
32	SERVIÇO DE OFICINEIRO	12.0	Serviço	R\$ 802,98	R\$ 9.635,76
Especificação: SERVIÇO DE OFICINEIRO, EXECUTAR CONHECIMENTOS ESPECIFICOS NA AREA DO SABER ARTISTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM DURAÇÃO MINIMA DE 3 HORAS					
33	CERIMONIALISTA	12.0	Serviço	R\$ 1.242,87	R\$ 14.914,44
Especificação: RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL NO ENCONTRO CONTEMPLADO IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS, PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA.					
34	GRUPO ARTISTICO	12.0	Serviço	R\$ 888,67	R\$ 10.664,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO CUTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETACULO COM DURAÇÃO DE ATÉ 01 HORA, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TADAS AS DESPESAS DE TODA EQUIPE E TRANSLADO.					
Valor total do lote R\$ 128.356,80 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 1.540.921,59 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.540.921,59 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o



disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Fundacao Cultural de Quixada**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.



1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões



respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Quixadá.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

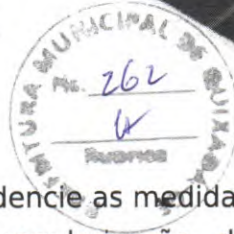
7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

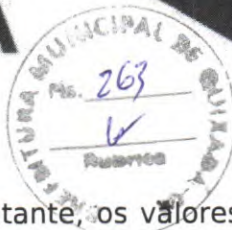
7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de



balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Apresentar Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal da circunscrição em que estiver sediada a empresa, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/93 da Presidência da Processo n.º 07/03/002.679/2022 Data: 22/11/2022 Fls. Rubrica: República, art. 1º da Portaria nº 1.129/DPF de 15/12/95 e juntamente com a respectiva revisão em plena validade emitida pelo DPF.(PARA LOTE 07).

8.33. As empresas participantes dos Lotes 01 (Estruturas) deverão apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou outro conselho competente (Engenheiro Civil).

8.34. As empresas participantes dos Lotes 04 e 05 (Sonolização e Iluminação) deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou outro conselho competente (Engenheiro Eletrico).

8.35. As empresas participantes dos Lotes 01, 04 e 05 (Estruturas, Sonolização e Iluminação) deverão comprovar que possuem como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) reconhecido(s) pelo conselho competente. A vinculação do profissional exigido no item acima com a licitante deverá ser comprovada por meio de:

8.35.1. O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

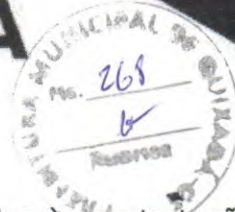
8.35.2. Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;

8.35.3. Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

8.36 . Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU N° 1447/2015- Plenário).

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros



meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

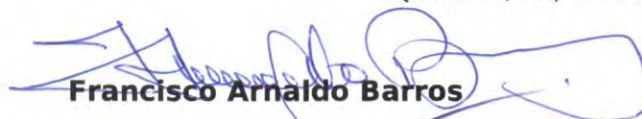
9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Quixadá/CE, 31 de julho de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
Equipe de Planejamento

De acordo:


Antônio Clébio Viriato Ribeiro
Ordenador de Despesas



ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001/2024-PERP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE identifica a necessidade premente de estabelecer um sistema eficiente de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos. Essa demanda decorre da frequente realização de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, e outros eventos em geral, que necessitam de fornecimento abrangente de estrutura, incluindo transporte, montagem, e desmontagem.

A natureza variada desses eventos exige uma gama diferenciada de serviços e infraestruturas adaptáveis a cada particularidade, abrangendo desde pequenas reuniões até grandes festividades ao ar livre, demandando soluções customizadas que atendam aos padrões de qualidade e segurança esperados. Além disso, a contratação desses serviços deve assegurar promoção de acessibilidade, sustentabilidade e segurança tanto para os participantes quanto para os profissionais envolvidos.

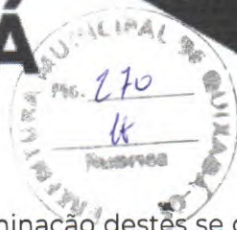
Considera-se, portanto, essencial estabelecer uma modalidade contratual que possibilite a Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE acessar, de maneira ágil e econômica, a serviços de eventos prontamente disponíveis, garantindo, assim, a continuidade e a excelência na promoção cultural e educativa no município. Este Registro de Preços será uma ferramenta estratégica para adequar a realização de eventos às demandas específicas e dinâmicas da população local, respeitando a legislação vigente, em particular a Lei 14.133/2021, e os princípios da Administração Pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundacao Cultural de Quixada	Francisco Arnaldo Barros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação se fundamenta na necessidade de se escolher uma solução adequada que não somente atenda aos interesses da Fundação Cultural do Município de Quixadá, mas que também observe critérios de sustentabilidade, conforme o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a ser observado na



aplicação da Lei. Além disso, a determinação destes se orienta pelas regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a garantir a eficiência e eficácia da contratação e atendimento aos resultados esperados.

Requisitos Gerais:

- Capacidade técnica e operacional do fornecedor para atender as diversas demandas por serviços de eventos, considerando o fornecimento de estruturas, e a logística de transporte, montagem e desmontagem no prazo e local estipulados.
- Qualidade dos materiais e dos serviços oferecidos, incluindo estabilidade e segurança das estruturas, adequação dos equipamentos de som e iluminação, e eficiência na prestação dos serviços.
- Flexibilidade para adaptar-se às diferentes tipologias de eventos promovidos pela Fundação, atendendo especificidades de cada um deles.

Requisitos Legais:

- Conformidade com todas as legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis, especialmente no que se refere às normas de segurança para eventos e à legislação trabalhista.
- Documentação regular da empresa, incluindo registros que comprovem a habilitação para o fornecimento dos serviços e estruturas requisitadas.
- Observância aos preceitos da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à garantia de execução e a capacidade técnica e financeira dos licitantes.

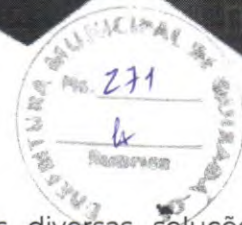
Requisitos de Sustentabilidade:

- Uso de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis na composição das estruturas e demais elementos fornecidos para os eventos.
- Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos, incluindo a gestão de resíduos gerados.
- Priorização de fornecedores locais para redução da pegada de carbono associada ao transporte de equipamentos e materiais.

Requisitos da Contratação:

- Apresentação de portfólio que comprove experiência prévia em serviços similares aos demandados, incluindo eventos de grande porte.
- Propostas que incluam planos de contingência para eventualidades, garantindo a continuidade e sucesso dos eventos sob qualquer circunstância.
- Disponibilização de equipes qualificadas para o manejo de equipamentos e estruturas, bem como para a execução de serviços de forma a assegurar o bem-estar e a segurança dos participantes.

Os requisitos aqui descritos equiparam uma base essencial à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se, ao mesmo tempo, o respeito ao caráter competitivo do processo licitatório. Evita-se, assim, a inserção de requisitos desnecessários ou especificações excessivamente detalhadas que possam limitar a participação de possíveis fornecedores ou induzir a um direcionamento na contratação, garantindo-se a isonomia e a obtenção da melhor relação custo-benefício para o atendimento da necessidade identificada.



4. Levantamento de mercado

Conforme o contexto da contratação, foram identificadas diversas soluções de mercado para a contratação de serviços de eventos, que incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a negociação direta com empresas especializadas em serviços de eventos, permitindo ajustes específicos conforme as necessidades do evento.
- Contratação através de terceirização: A contratação de uma empresa para gerenciar todos os aspectos do evento, subcontratando os fornecedores necessários para cada serviço específico (como montagem, som, iluminação, transporte, etc.).
- Formas alternativas de contratação: Incluem acordos de parceria com entidades e empresas privadas, patrocínio de eventos, com compartilhamento de responsabilidades e benefícios, e contratação coletiva com outras entidades governamentais para obtenção de melhores preços e condições.
- Utilização de Atas de Registro de Preços existentes: Adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades públicas para contratação dos serviços necessários, aproveitando as condições já negociadas.

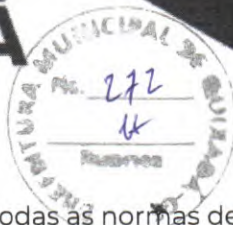
Após avaliação das soluções disponíveis, considerando as especificidades dos serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE, a contratação através de terceirização apresenta-se como a solução mais adequada.

A terceirização permite uma gestão integrada e especializada dos serviços, reduzindo a necessidade de recursos internos para a organização dos eventos, além de possibilitar uma maior flexibilidade na customização de cada evento conforme as necessidades específicas. A empresa terceirizada, especializada em serviços de eventos, será responsável por toda a logística, contratação de fornecedores específicos e cumprimento dos padrões de qualidade e segurança exigidos, beneficiando-se da sua experiência e das suas relações com fornecedores para garantir a economicidade e a eficácia da contratação.

5. Descrição da solução como um todo

A escolha da solução para atender às necessidades da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE foi fundamentada na análise detalhada das diferentes opções existentes no mercado, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Após um cuidadoso exame das opções disponíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, a sustentabilidade e adequação às necessidades específicas dos serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, seminários, palestras, treinamentos, entre outros eventos promovidos pela entidade, optou-se por uma solução integrada de gestão e execução de eventos, que engloba os seguintes componentes:

- Transporte seguro e eficiente: Utilização de empresas de transporte especializadas, com frota adaptada e em perfeito estado de conservação,



assegurando o cumprimento de todas as normas de segurança e higiene.

- Montagem e desmontagem profissionais: Equipes altamente qualificadas para montagem e desmontagem das estruturas, garantindo qualidade e agilidade, bem como a segurança dos participantes e dos trabalhadores envolvidos.
- Estruturas adaptáveis e de alta qualidade: Fornecimento de estruturas modulares que possam ser facilmente adaptadas aos diferentes tipos e tamanhos de eventos, incluindo palcos, tendas, iluminação, sonorização, entre outros, sempre observando os mais elevados padrões de qualidade e segurança.
- Acessibilidade e inclusão: Todas as estruturas deverão garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto em lei, propiciando uma experiência inclusiva a todos os participantes.
- Práticas sustentáveis: Priorização do uso de materiais ecoeficientes e adoção de iniciativas de sustentabilidade em todas as etapas dos eventos, alinhadas com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021.

Além disso, a solução contempla a incorporação de tecnologias inovadoras para a gestão de eventos, incluindo sistemas de inscrição online, controles de acesso, e aplicativos de interação com os participantes, que contribuem para a eficiência organizacional e aprimoram a experiência dos participantes.

A decisão por essa solução abrangente e integrada baseia-se não apenas na adequação às necessidades específicas da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE, como também no alinhamento aos objetivos e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial no que tange à eficiência, economicidade, e ao desenvolvimento nacional sustentável. Está em consonância, ainda, com as melhores práticas de mercado, assegurando a realização de evento de alta qualidade, seguros e acessíveis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

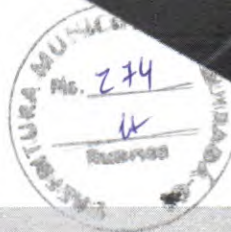
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	12,000	Serviço
Especificação: PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.			
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA.			
3	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE	10,000	Serviço
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA.			
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10,000	Serviço
Especificação: TABLADO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



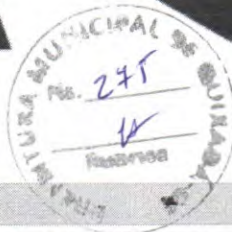
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30.	100,000	Metro Quadrado
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT			
6	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20,000	Serviço
Especificação: LOCAÇÃO DE BACKDROP INCLUINDO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA COM LOGOMARCA			
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	250,000	Unidade
Especificação: DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.			
8	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	25,000	Unidade
Especificação: MEDINDO 5,00M X 5,00M (25M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.			
9	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL	10,000	Unidade
Especificação: MEDINDO 10,00M X 10,00M (100M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,50M DE ALTURA, CALHAS REFORÇADAS E TRELIÇADAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.			
10	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR	6,000	Serviço
Especificação: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO NO MÍNIMO 200", MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80M DO SOLO E COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD 3000 LUMENS, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.			
11	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	50,000	Metro Quadrado
Especificação: DE 5MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO			
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	20,000	Unidade
Especificação: BANHEIROS QUIMICOS-LOCAÇÃO DE BAHEIROS QUIMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.			
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	10,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIASLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA			
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	12,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.			
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço
Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.			
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	12,000	Serviço
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS,02 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVAS OU PASSIVAS,02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS ATIVAS OU PASSIVAS,02 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,04 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,16 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS,04 MICROFONES DINÂMICOS, CD PLAYER,02 CABOS P10,06 RÉGUAS DE AC,01 MICROFONE SEM FIO,01 MEN POWER TRIFÁSICO 110/20V COM ATERRAMENTO.			
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	12,000	Serviço
Especificação: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE-- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.			
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço
Especificação: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE-- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575 ,16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V			
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	12,000	Serviço
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE-10 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, 02 TORRES DE TRÊS ESTÁGIOS, EM FERRO, PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.			
20	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	12,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA TRADICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRAFICO COM ÁREA ENTRE 8X14 METROS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR EM DOIS, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.			
21	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL	12,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO			
22	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	12,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INICIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS			
23	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	12,000	Serviço



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MINIMA DE 03(TRES) HORAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA			
24	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ	20,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE TRIO ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PE SERRA, COM SANFONA, TRIANGULO E ZABUMBA. INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO: DUAS HORAS E MEIA			
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	6,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.			
26	ATRAÇÃO REGIONAL	12,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL CEARENSE, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.			
27	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO	30,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.			
28	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADO DIURNO	15,000	Dia
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNO, TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNA, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.			
29	PRODUTOR DE EVENTOS	12,000	Serviço
Especificação: PRODUTOR DE EVENTOS- PRODUTOR DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS EN GERAL, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES. O PRODUTOR DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.			
30	SERVIÇO DE PALESTRANTE	12,000	Serviço
Especificação: EXECUTAR PALESTRAS, SEMINARIOS E CONFERENCIAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO COM NO MINIMO 120 MINUTOS.			
31	PRODUTORA DE EVENTOS	6,000	Serviço
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.			
32	SERVIÇO DE OFICINEIRO	12,000	Serviço
Especificação: SERVIÇO DE OFICINEIRO, EXECUTAR CONHECIMENTOS ESPECIFICOS NA AREA DO SABER ARTISTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM DURAÇÃO MINIMA DE 3 HORAS			
33	CERIMONIALISTA	12,000	Serviço
Especificação: RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL NO ENCONTRO CONTEMPLADO IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS, PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA.			
34	GRUPO ARTISTICO	12,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETACULO COM DURAÇÃO DE ATÉ 01 HORA, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TADAS AS DESPESAS DE TODA EQUIPE E TRANSLADO.			

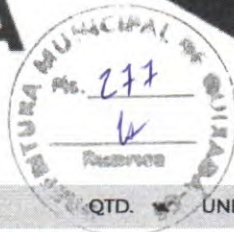


7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	12,000	Serviço	9.633,33	115.599,96
Especificação: PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.					
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço	5.110,48	61.325,76
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA.					
3	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE	10,000	Serviço	2.833,33	28.333,30
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA.					
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10,000	Serviço	1.810,00	18.100,00
Especificação: TABLADO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS					
5	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30.	100,000	Metro Quadrado	50,00	5.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT					
6	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20,000	Serviço	513,33	10.266,60
Especificação: LOCAÇÃO DE BACKDROP INCLUINDO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA COM LOGOMARCA					
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	250,000	Unidade	65,33	16.332,50
Especificação: DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.					
8	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	25,000	Unidade	447,50	11.187,50
Especificação: MEDINDO 5,00M X 5,00M (25M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.					
9	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL	10,000	Unidade	1.910,00	19.100,00
Especificação: MEDINDO 10,00M X 10,00M (100M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,50M DE ALTURA, CALHAS REFORÇADAS E TRELIÇADAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA. LONA, SEMINOVA, NA COR BRANCA, PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; EMENDAS EM SOLDA ELETRÔNICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS; PRODUTO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ ANTIFUNGOS.					
10	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR	6,000	Serviço	1.922,80	11.536,80
Especificação: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO NO MÍNIMO 200", MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80M DO SOLO E COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD 3000 LUMENS, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.					
11	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	50,000	Metro Quadrado	545,67	27.283,50
Especificação: DE 5MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO					
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	20,000	Unidade	455,67	9.113,40



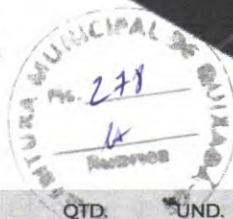
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



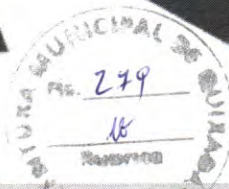
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BANHEIROS QUIMICOS-LOCAÇÃO DE BAHEIROS QUIMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.					
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	10,000	Unidade	534,60	5.346,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIASLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA					
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	12,000	Serviço	11.300,00	135.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço	5.444,33	65.331,96
Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	12,000	Serviço	2.233,33	26.799,96
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS,02 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVAS OU PASSIVAS,02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS ATIVAS OU PASSIVAS,02 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,04 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,16 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.04 MICROFONES DINÂMICOS, CD PLAYER,02 CABOS P10,06 RÉGUAS DE AC,01 MICROFONE SEM FIO,01 MEN POWER TRIFÁSICO 110/20V COM ATERRAMENTO.					
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	12,000	Serviço	6.587,50	79.050,00
Especificação: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE-- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	12,000	Serviço	5.179,96	62.159,52
Especificação: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE-- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575 ,16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V					
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	12,000	Serviço	3.205,52	38.466,24



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE-10 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, 02 TORRES DE TRÊS ESTÁGIOS, EM FERRO, PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
20	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	12,000	Serviço	2.766,67	33.200,04
Especificação: DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA TRADICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 8X14 METROS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR EM DOIS, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.					
21	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL	12,000	Serviço	3.661,82	43.941,84
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO					
22	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	12,000	Serviço	2.526,67	30.320,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INÍCIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS					
23	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	12,000	Serviço	1.350,00	16.200,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03(TRES) HORAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA					
24	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ	20,000	Serviço	1.056,25	21.125,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE TRIO ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PE SERRA, COM SANFONA, TRIANGULO E ZABUMBA. INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO: DUAS HORAS E MEIA					
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	6,000	Serviço	35.166,67	211.000,02
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
26	ATRAÇÃO REGIONAL	12,000	Serviço	27.666,67	332.000,04
Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL CEARENSE, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
27	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO	30,000	Dia	285,83	8.574,90
Especificação: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNO - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
28	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADO DIURNO	15,000	Dia	231,33	3.469,95
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNO , TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNA, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
29	PRODUTOR DE EVENTOS	12,000	Serviço	1.549,89	18.598,68
Especificação: PRODUTOR DE EVENTOS- PRODUTOR DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS EN GERAL, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES. O PRODUTOR DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.					
30	SERVIÇO DE PALESTRANTE	12,000	Serviço	1.800,32	21.603,84



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: EXECUTAR PALESTRAS, SEMINARIOS E CONFERENCIAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO COM NO MINIMO 120 MINUTOS.					
31	PRODUTORA DE EVENTOS	6,000	Serviço	3.290,00	19.740,00
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.					
32	SERVIÇO DE OFICINEIRO	12,000	Serviço	802,98	9.635,76
Especificação: SERVIÇO DE OFICINEIRO, EXECUTAR CONHECIMENTOS ESPECIFICOS NA AREA DO SABER ARTISTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM DURAÇÃO MINIMA DE 3 HORAS					
33	CERIMONIALISTA	12,000	Serviço	1.242,87	14.914,44
Especificação: RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL NO ENCONTRO CONTEMPLADO IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS, PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA.					
34	GRUPO ARTISTICO	12,000	Serviço	888,67	10.664,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETACULO COM DURAÇÃO DE ATÉ 01 HORA, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA EQUIPE E TRANSLADO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.540.921,59 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa avaliação e consideração das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela decisão de não parcelamento do objeto desta licitação. A seguir, detalham-se as justificativas fundamentadas nas análises realizadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que, embora o objeto da licitação apresente a possibilidade de divisão técnica, tal divisão resultaria em perda significativa de sua funcionalidade e efetividade. A integração das várias componentes dos serviços de eventos, incluindo estruturas, transporte, montagem e desmontagem, é crucial para atingir os resultados de qualidade e solidez desejados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto foi avaliada como inviável tanto tecnicamente quanto economicamente. Destacou-se que a fragmentação poderia acarretar complexidade operacional, riscos na coordenação entre diferentes fornecedores e, conseqüentemente, comprometimento na qualidade dos eventos. Além disso, a integração dos serviços em um único contrato propicia melhor controle e gestão por parte da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE.
- **Economia de Escala:** Determinou-se que a não divisão do objeto é fundamental para manutenção da economia de escala. O parcelamento conduziria a um aumento proporcional dos custos, superando os benefícios de uma divisão. Com uma contratação unificada, obtêm-se melhores condições de negociação e custos mais vantajosos para a Administração Pública.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa



10. Resultados pretendidos

Os resultados visados com o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE aderem plenamente aos princípios e objetivos preconizados pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Considerando esta legislação, os seguintes resultados são meticulosamente almejados:

- Aumento da eficiência administrativa: A seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, segundo o Art. 11, incisos I e II, promove o uso eficiente dos recursos públicos. Especificamente, espera-se uma diminuição do tempo e dos custos operacionais envolvidos na realização de eventos, incluindo comemorações, inaugurações, e seminários, garantindo a obtenção de preços competitivos e barateando o custo final para o município.
- Promoção da transparência e do controle social: Em consonância com os princípios da publicidade e da transparência, estabelecidos no Art. 5º, a realização deste registro de preços objetiva propiciar total clareza e acesso público às informações relacionadas às contratações, permitindo um controle efetivo por parte dos órgãos de controle e da sociedade civil.
- Estimulação do desenvolvimento nacional sustentável: Em conformidade com o Art. 5º e Art. 26, a escolha de serviços e produtos que prezam pela sustentabilidade contribui para a promoção do desenvolvimento nacional, garantindo assim, além da economicidade, a redução de impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas, alinhamento este, com as diretrizes de contratação pública sustentável.
- Garantia de qualidade e adequabilidade dos serviços: Espera-se que a contratação almejada permita a realização de eventos com infraestrutura adequada, segura e eficiente, respeitando os rigorosos critérios de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, conforme Art. 18, §1º, incisos IV e VII. Isso inclui a adequada montagem e desmontagem de estruturas, bem como a operacionalização logística, visando sempre a melhor experiência para os participantes e organizadores.
- Adequação às realidades locais: Consoante ao disposto no Art. 23, espera-se que a contratação esteja alinhada às peculiaridades e necessidades locais de Quixadá-CE, propiciando eventos que respeitem e valorizem a cultura e as especificidades municipais, fomentando assim, a inclusão cultural e social.
- Flexibilidade e adaptabilidade: Tendo em vista o dinamismo e as variações na demanda por eventos ao longo do tempo, o Registro de Preços visa proporcionar adaptabilidade e resposta rápida às necessidades eventuais e futuras da Fundação Cultural, permitindo ajustes e modificações conforme necessário, para cumprir eficazmente seu propósito.

Portanto, almeja-se que, por meio desta iniciativa, sejam promovidos não somente a eficácia e eficiência nas contratações públicas realizadas pela Fundação Cultural do Município de Quixadá, mas também o fortalecimento das práticas de governança, a promoção de valores éticos e morais, bem como a elevação do nível de satisfação da população local quanto à qualidade dos eventos culturais realizados, cumprindo assim os múltiplos preceitos da Lei 14.133/2021.



10. Resultados pretendidos

Os resultados visados com o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE aderem plenamente aos princípios e objetivos preconizados pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Considerando esta legislação, os seguintes resultados são meticulosamente almeçados:

- Aumento da eficiência administrativa: A seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, segundo o Art. 11, incisos I e II, promove o uso eficiente dos recursos públicos. Especificamente, espera-se uma diminuição do tempo e dos custos operacionais envolvidos na realização de eventos, incluindo comemorações, inaugurações, e seminários, garantindo a obtenção de preços competitivos e barateando o custo final para o município.
- Promoção da transparência e do controle social: Em consonância com os princípios da publicidade e da transparência, estabelecidos no Art. 5º, a realização deste registro de preços objetiva propiciar total clareza e acesso público às informações relacionadas às contratações, permitindo um controle efetivo por parte dos órgãos de controle e da sociedade civil.
- Estimulação do desenvolvimento nacional sustentável: Em conformidade com o Art. 5º e Art. 26, a escolha de serviços e produtos que prezam pela sustentabilidade contribui para a promoção do desenvolvimento nacional, garantindo assim, além da economicidade, a redução de impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas, alinhamento este, com as diretrizes de contratação pública sustentável.
- Garantia de qualidade e adequabilidade dos serviços: Espera-se que a contratação almejada permita a realização de eventos com infraestrutura adequada, segura e eficiente, respeitando os rigorosos critérios de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, conforme Art. 18, §1º, incisos IV e VII. Isso inclui a adequada montagem e desmontagem de estruturas, bem como a operacionalização logística, visando sempre a melhor experiência para os participantes e organizadores.
- Adequação às realidades locais: Consoante ao disposto no Art. 23, espera-se que a contratação esteja alinhada às peculiaridades e necessidades locais de Quixadá-CE, propiciando eventos que respeitem e valorizem a cultura e as especificidades municipais, fomentando assim, a inclusão cultural e social.
- Flexibilidade e adaptabilidade: Tendo em vista o dinamismo e as variações na demanda por eventos ao longo do tempo, o Registro de Preços visa proporcionar adaptabilidade e resposta rápida às necessidades eventuais e futuras da Fundação Cultural, permitindo ajustes e modificações conforme necessário, para cumprir eficazmente seu propósito.

Portanto, almeja-se que, por meio desta iniciativa, sejam promovidos não somente a eficácia e eficiência nas contratações públicas realizadas pela Fundação Cultural do Município de Quixadá, mas também o fortalecimento das práticas de governança, a promoção de valores éticos e morais, bem como a elevação do nível de satisfação da população local quanto à qualidade dos eventos culturais realizados, cumprindo assim os múltiplos preceitos da Lei 14.133/2021.



11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a execução eficiente do Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, serão necessárias as seguintes providências:

- **Capacitação Continuada:** Realização de programas de capacitação destinados aos servidores envolvidos diretamente na gestão e fiscalização do contrato. Esses programas abordarão tópicos importantes como gerenciamento de contratos, legislação aplicável da Lei nº 14.133/2021, e boas práticas em gestão de eventos.
- **Adequação de Infraestrutura:** Preparação e adequação dos espaços municipais que receberão os eventos, garantindo que atendam aos requisitos técnicos específicos de cada atividade proposta, incluindo acessibilidade, segurança e adequação às disposições de saúde pública vigentes.
- **Gestão de Riscos:** Desenvolvimento e implementação de um plano de gestão de riscos, considerando riscos operacionais, financeiros e de imagem, com o objetivo de prevenir, monitorar e responder a qualquer eventualidade que possa afetar os eventos ou a execução contratual.
- **Ferramentas de Monitoramento:** Adoção de sistemas de tecnologia da informação para acompanhamento e controle da execução dos serviços, facilitando a fiscalização dos contratos, a gestão dos eventos e a comunicação entre os envolvidos.
- **Comunicação e Divulgação:** Desenvolver estratégias de comunicação eficazes para a divulgação dos eventos, assegurando ampla participação popular e visibilidade adequada, além de promover os canais de diálogo com a comunidade.
- **Atualização de Processos:** Revisão e atualização dos processos administrativos relacionados à contratação de serviços de eventos, garantindo o alinhamento com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a simplificação dos procedimentos para agilizar as contratações.
- **Sustentabilidade:** Implementação de critérios de sustentabilidade nas contratações, promovendo práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos, como a gestão de resíduos, economia de recursos e uso de materiais ecológicos.
- **Parcerias Estratégicas:** Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para o apoio e patrocínio dos eventos, visando melhorar a qualidade e a diversidade das atrações, bem como otimizar os recursos financeiros disponíveis.
- **Acessibilidade:** Garantia de que todos os eventos sejam acessíveis, com especial atenção à inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo a legislação vigente e garantindo a participação integral de todos.
- **Feedback e Avaliação:** Implementação de mecanismos de feedback para coletar impressões e sugestões dos participantes e avaliar a eficácia e a satisfação em relação aos eventos realizados, usando essas informações para aprimorar futuras contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, e eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de



Quixadá-CE, está plenamente justificada segundo os princípios e disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

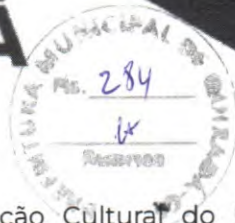
Conforme dispõe o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o registro de preços é uma ferramenta que objetiva registrar os preços de serviços e produtos, para contratações futuras, permitindo maior agilidade e eficiência nas contratações públicas. Este método é particularmente adequado para a realidade da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE pelas seguintes razões:

- **Flexibilidade e Agilidade:** A natureza das atividades culturais e eventos promovidos pela Fundação demanda uma capacidade de resposta rápida às necessidades de contratação de serviços diversos, o que é favorecido pelo sistema de registro de preços pela sua flexibilidade e agilidade nas contratações.
- **Gestão Eficiente de Demandas Flutuantes:** A adoção do registro de preços atende à demanda flutuante e não contínua por serviços de eventos, onde a frequência e a quantidade podem variar significativamente ao longo do ano, conforme o calendário cultural.
- **Economia e Redução de Custos:** O Art. 23 da Lei 14.133/2021 enfatiza a necessidade de realizar contratações que respeitem a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. Através do registro de preços, é possível obter melhores ofertas de preço pela competição, além da redução de custos operacionais relacionados à realização de múltiplas licitações.
- **Planejamento e Garantia da Qualidade:** Este sistema permite um planejamento mais eficaz das contratações, assegurando que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e especificações técnicas necessárias para a realização de eventos culturais e institucionais de maneira adequada e satisfatória.
- **Princípio da Eficiência e Celeridade Processual:** Em linha com o princípio da eficiência, mencionado no Art. 5º da Lei 14.133/2021, o registro de preços permite que a Administração Pública otimize seus procedimentos licitatórios, evitando repetições desnecessárias de processos licitatórios para itens de frequente contratação, contribuindo assim para uma gestão pública mais eficiente.

Portanto, a escolha pelo sistema de registro de preços está alinhada aos objetivos estratégicos da Fundação Cultural do Município de Quixadá, bem como aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, observando as disposições e os fundamentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta estratégia garantirá a obtenção constante de materiais e serviços essenciais para o cumprimento da missão institucional da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE, de forma eficaz, eficiente e econômica.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme orientado pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, é essencial estabelecer diretrizes claras quanto à participação de empresas em forma de consórcio nas licitações. Neste processo em específico, para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem



para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE, a vedação de empresas na forma de consórcio torna-se uma decisão baseada em premissas legais e estratégicas, respaldada pelas disposições legais vigentes.

Primeiramente, é imperativo considerar a natureza específica do objeto contratual, que demanda um alto grau de especialização, flexibilidade e capacidade de resposta rápida a condições variáveis, características essas que podem ser comprometidas pela complexidade administrativa inerente à gestão de contratos estabelecidos com consórcios de empresas. A Lei 14.133/2021, em seus artigos alusivos aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade, direciona-se para a garantia da execução contratual mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, o artigo 15º da Lei 14.133/2021, embora contemple a participação de empresas em consórcio em licitações, estabelece condições e limitações que visam salvaguardar o interesse público e garantir a igualdade de condições entre todos os participantes. No entanto, considerando o objetivo de se estabelecer um contrato eficiente e eficaz para serviços que envolvem significativa interação com a população e adequação às especificidades culturais e sociais de Quixadá-CE, avalia-se que a formação de consórcios poderia inserir riscos adicionais à gestão contratual, desfavorecendo o controle e a agilidade necessários para a adequada prestação dos serviços.

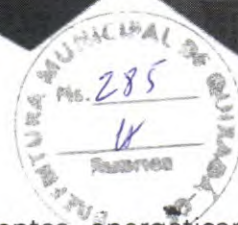
Adicionalmente, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio justifica-se como uma medida de gestão de risco, alinhada ao artigo 12º, que realça a importância da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. A dispersão de responsabilidades em um arranjo consorciado poderia dificultar a fiscalização e a execução efetiva do contrato, contrariando os princípios da administração pública e as diretrizes de governança estabelecidas no art. 11 da Lei 14.133/2021.

Em síntese, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório fundamenta-se na perspectiva de assegurar a realização eficiente e eficaz dos serviços requeridos pela Fundação Cultural do Município de Quixadá, maximizando a qualidade dos eventos e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios e disposições estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Assim, esta decisão não apenas observa as diretrizes legais, como também responde às especificidades do objeto contratual e aos interesses públicos envolvidos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme o processo administrativo de contratação para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos pela Fundação Cultural do Município de Quixadá, é essencial garantir que as operações estejam em consonância com o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância do desenvolvimento nacional sustentável. Neste contexto, destacamos os seguintes possíveis impactos ambientais associados à realização de eventos e as respectivas medidas mitigadoras:

- Impacto: Geração de Resíduos Sólidos
 - Medida mitigadora: Implementação de práticas de reciclagem e de gestão de resíduos, aumentando a conscientização sobre a separação de resíduos no local do evento e contratando empresas de gestão de resíduos com



compromisso ambiental comprovado.

- Impacto: Consumo Excessivo de Energia
 - Medida mitigadora: Uso de equipamentos eficientes energeticamente, promovendo a utilização de fontes alternativas de energia, como solar ou eólica, especialmente para iluminação e som de eventos.
- Impacto: Poluição Sonora
 - Medida mitigadora: Estabelecer limites de ruído conforme normas locais e horários aceitáveis para realização dos eventos, além de utilizar sistemas de som direcionados para minimizar o impacto nos arredores.
- Impacto: Poluição Visual
 - Medida mitigadora: Garantir a integração visual dos elementos do evento com o ambiente natural e urbano circundante, evitando a poluição visual através do uso controlado de publicidade e decorações.
- Impacto: Uso Intensivo de Água
 - Medida mitigadora: Divulgação de práticas de conservação de água para participantes e funcionários, além da instalação de sistemas de reuso de água, quando possível.

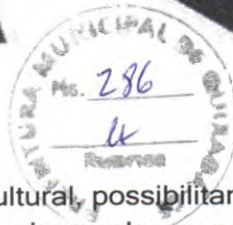
Como estabelece a Lei 14.133/2021, é essencial que, ao abordar os possíveis impactos ambientais e propor medidas mitigadoras, também se priorize a adoção de práticas e soluções que visem a sustentabilidade e o menor impacto ecológico. Isso não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para a responsabilidade social e a valorização da marca da Fundação Cultural do Município de Quixadá perante a comunidade. Essas ações são fundamentais para garantir o alinhamento do projeto com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo, assim, uma atuação consciente e responsável frente aos desafios ambientais contemporâneos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise metódica embasada nos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como a consideração dos contextos específicos desta contratação para registro de preços futuros e eventuais de serviços de eventos pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE, chegamos a um posicionamento definitivamente favorável quanto à sua viabilidade e razoabilidade. Os motivos que corroboram essa decisão são robustamente ancorados nos preceitos da mencionada legislação, particularmente na relevância de se observar os princípios da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável e do atendimento ao interesse público.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir normas para licitações e contratos, oferece um arcabouço jurídico atualizado que busca otimizar as contratações públicas em qualidade e efetividade. Em seu Art. 5º, destaca-se o compromisso com a eficiência e a economicidade, princípios que se alinham intimamente ao objetivo deste processo de contratação. Além disso, o Art. 12 enfoca a necessidade de alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do ente público, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a realização de ações que verdadeiramente atendam às demandas públicas.

A adoção do Registro de Preços, permitida e regulamentada nesse mesmo ordenamento legal (Art. 83), justifica-se pela natureza variável das necessidades de



realização de eventos pela Fundação Cultural, possibilitando a contratação de serviços de forma ágil e eficiente conforme a demanda se apresente, sem prescindir do controle dos custos e da garantia da qualidade dos serviços contratados.

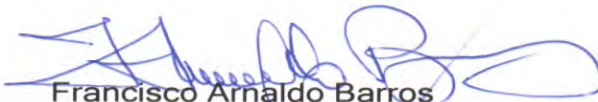
Adicionalmente, o Art. 18, ao estipular a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como etapa mandatória do planejamento de contratações, fornece sustentação à assertividade de que o presente processo foi devidamente estudado e planejado de forma a garantir que a contratação em vista é a melhor solução para atender as necessidades identificadas. Os dados levantados e as justificativas apresentadas demonstram a adequação firme dessa contratação aos requisitos legais, técnicos e administrativos pertinentes.

Outro aspecto relevante fundamenta-se no Art. 84, indicando que o sistema de registro de preços não apenas é pertinente, como também proporciona flexibilidade e adaptabilidade, aspectos essenciais para a dinâmica das atividades culturais e artísticas gerenciadas pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE.

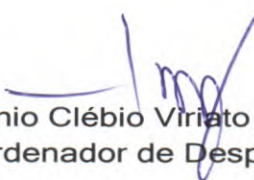
Finalmente, levando em conta as particularidades e a importância da consecução dos serviços de eventos para a promoção da cultura e o atendimento a comunidade de Quixadá-CE, a escolha pela contratação através de Registro de Preços mostra-se não só razoável, mas, sobretudo, alinhada ao interesse público. Ela possibilita a realização de eventos de forma eficaz, dinâmica e econômica, respeitando os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Com base nessas considerações, afirmamos conclusivamente a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta para registro de preços de futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, fundamentando-se estritamente na jurisprudência da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem as contratações públicas no Brasil.

Quixadá/CE, 31 de julho de 2024


Francisco Arnaldo Barros
Equipe de Planejamento

De acordo:


Antônio Clébio Viriato Ribeiro
Ordenador de Despesas



ANEXO I.2 - MAPA DE RISCO



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Alto	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.		Autoridade competente

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.



CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.



CONSEQUÊNCIA(S)	☒ Atraso na disponibilização da solução; ☒ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
	Probabilidade	Baixa
ANALISE DO RISCO	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	☒ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	
	RESPONSÁVEL	
	Fiscal do Contrato	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	☒ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ☒ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	
	RESPONSÁVEL	
	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato	

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	☒ Falhas na comunicação entre as partes; ☒ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ☒ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	☒ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	☒ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	
	RESPONSÁVEL	
	Fiscal do contrato	

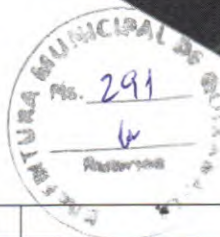
RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.



CONSEQUÊNCIA(S)	☒ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ☒ Comprometimento da execução contratual; ☒ Rescisão contratual	
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
ANALISE DO RISCO	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	☒ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ☒ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	☒ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	☒ Comprometimento da execução contratual; ☒ Não disponibilização da solução desejada; ☒ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	☒ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	☒ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	☒ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.
	☒ Rescisão contratual

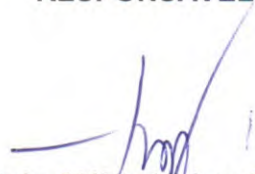


ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;		Autoridade competente.
	✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.		
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;		Gestor do Contrato
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.		

Quixadá/CE, 31 de julho de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
RESPONSÁVEL

De acordo:


Antônio Clébio Viriato Ribeiro
ORDENADOR DE DESPESAS